



PORTARIA Nº 13.135, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora Adriana Cristina de Paula Longo, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, designada Controladora Interna, FG2, Nível IIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2021 a 22/01/2022 que serão gozados no período de 02/10/2023 a 16/10/2023.

Art. 2º - Ao servidor Aildo Pereira Dias, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020 que serão gozados no período de 02/10/2023 a 21/10/2023.

Art. 3º - Ao servidor Edson Ferreira Marinho, Zelador, Padrão 03, Nível IIIB – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/06/2022 a 18/06/2023 que serão gozados no período de 02/10/2023 a 21/10/2023.

Art. 4º - Ao servidor Edilson Biscassi, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 05/10/2023 a 24/10/2023.

Art. 5º - Ao servidor Francisco Fagundes da Silva, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2022 a 22/03/2023 que serão gozados no período de 02/10/2023 a 21/10/2023.

Art. 6º - A servidora Janaina Guimarães Nogueira, Psicóloga, Padrão 19, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/12/2020 a 21/12/2021 que serão gozados no período de 02/10/2023 a 16/10/2023.

Art. 7º - A servidora Lucimara da Cruz Jacob Silva, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, designada Chefe de Dívida Ativa, FG3, Nível IIB – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2022 a 11/03/2023 que serão gozados no período de 02/10/2023 a 21/10/2023.

Art. 8º - A servidora Nayara Marcelino de Almeida Arantes, Assistente Social, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/09/2022 a 19/09/2023 que serão gozados no período de 03/10/2023 a 01/11/2023.

Art. 9º - A servidora **Sulamita Julio Teixeira Ferreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, designada Assessor de Planejamento Administrativo, FG2, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2021 a 23/01/2022 que serão gozados no período de 02/10/2023 a 21/10/2023.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 26 de setembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos